



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 133, DE 7 DE JULHO DE 2025.

“Altera a composição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Transporte, instituída no Decreto n. 54, de 26 de abril de 2018.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, que *“Regulamenta a Comissão Municipal de Transporte, instituída pela redação da Lei nº. 3.025, de 12 de abril de 2018 que alterou dispositivos da Lei nº. 2.467/2009, e traz ainda, a concessão de “JETON” aos membros da Comissão, dando outras providências”;*

Considerando à Lei nº. 3.743/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição dos membros da Comissão Municipal de Transporte, instituída no art. 4º, do Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 4º - A Comissão Municipal de Transporte, será composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- Jaqueline Magalhães dos Santos-presidente;*
 - Rodrigo Cesar Cardozo Moreira, matrícula nº. 122-874; e*
 - Ricardo José Nogueira Pereira, matrícula nº. 124.923.*
-

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 7 de julho de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença